MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

ORÇAMENTO POR ACÇÕES

(Nº 5 DO ARTº 206 DO REGIMENTO DA ASSSEMBLEIA DA REPÚBLICA)

Para a elaboração do Orçamento por Acções, nos termos do nº 5 do artigo 206º do Regimento da Assembleia da República, a Secretaria-Geral promoveu junto dos Organismos do Ministério a apresentação das acções estratégicas programadas para 2009 e a sua ligação e impacto no desenvolvimento das Grandes Opções do Plano definidas para o período 2005-2009.

No mapa em anexo são apresentadas as acções orçamentadas por Serviço ou Organismo, os recursos financeiros afectos a cada uma e as Grandes Opções com que se relacionam. O montante global ascende a 1.025 milhões de euros.

Para a elaboração do orçamento por acções não foram incluídos os Gabinetes dos membros dos Governos. Por outro lado, os Serviços e Organismos do MEI que desenvolvem acções de natureza de apoio logístico ou que actuam em resultado da actuação de outros (ver tabela em baixo) também não foram incluídos nos quadros anexos:

Estrutura Orçamental	Montante
	Milhões €
Secretaria-Geral	12,41
SG-Sistema de Mobilidade Interna	3,53
Gabinete de Estratégia e Estudos	1,25
Gab. Gestor do PRIME	0,50
Comissão Permanente de Contrapartidas	0,97
CACMEP	0,88
Direcções Regionais de Economia	14,57
Instituto Português da Acreditação	3,50
TOTAL	**37,61**

Assim, o Quadro seguinte resume o orçamento consolidado do Ministério da Economia e da Inovação para 2009, distinguindo o montante apurado no quadro anexo referente à orçamentação por acções, os orçamentos dos gabinetes dos membros do Governo e os orçamentos dos restantes Serviços e Organismos da Administração Central do MEI.

ORÇAMENTOS	**Montante (Milhões €)**
Orçamentos por acções	1.024,8
Orçamentos dos Gabinetes	4,8
Orçamentos dos restantes Serviços e Organismos do MEI não incluídos no mapa anexo.	37,6
TOTAL CONSOLIDADO	**1.067,2**

ANEXOS

ORÇAMENTO POR ACÇÕES

ORGANISMO	ACÇÕES (DESIGNAÇÃO)	ORÇAMENTO INICIAL (M€)			ENQUADRAMENTO NAS GOP 2005-2009	OBSERVAÇÕES
		2007	2008	2009		
IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas	Apoiar a modernização e investimento empresarial	227,76	390,00	338,25	Promover a eficiência do investimento e da dinâmica empresarial	
	Reforçar as estratégias empresariais	16,94	4,00	298,01		
	Promover a consolidação de infra-estruturas	21,11	9,68	3,50		
	Estimular a inovação financeira	14,86	27,40	16,67		
	TOTAL SERVIÇO	**280,68**	**431,08**	**656,43**		

ORGANISMO	ACÇÕES (DESIGNAÇÃO)	ORÇAMENTO INICIAL (M€)			ENQUADRAMENTO NAS GOP 2005-2009	OBSERVAÇÕES
		2007	2008	2009		
TP - TURISMO DE PORTUGAL	Promoção	30,30	33,00	46,40	Aumentar, qualificar e diversificar a procura (captar um número crescente de fluxos turísticos; reforçar a receita média por turista/dia)	. PENT (Plano Estratégico Nacional de Turismo). . Reforço das parcerias público-privadas de abordagem aos mercados. . Concentração da actuação promocional em mercados externos que sejam mais atractivos para Portugal e nos quais os produtos e destinos turísticos nacionais detenham melhor posição competitiva. . Captação de iniciativas internacionais susceptíveis de projectar o país no exterior e fomentar o incoming turístico.
	Investimento	167,12	101,18	107,27	Assegurar uma trajectória de crescimento sustentado, assente no conhecimento, na inovação e na qualificação dos recursos humanos. Reforço do posicionamento competitivo de Portugal e aumento da eficácia e eficiência dos serviços de apoio às empresas.	. PENT (Plano Estratégico Nacional de Turismo). . PIT (Programa de Intervenção Turística). . Acompanhamento e encerramento do ciclo de programação 2000-2006. . Preparação e implementação do QREN 2007-2013. . Criação de uma rede de suporte ao desenvolvimento empresarial, assegurando um interface, desconcentrado e único, entre a Administração e as empresas turísticas
	Formação	0,00	13,00	20,00	Dinamizar o mercado de trabalho Promover o emprego e a formação	. PENT (Plano Estratégico Nacional de Turismo). . Aumento da rede escolar de formação turística (abertura do Núcleo Escolar de Caldas da Rainha e da Escola de Portalegre).
	Controlo da Actividade do Jogo	0,00	3,70	6,00		
	Desenvolvimento de Produtos e Destinos	0,00	2,00	4,60	Qualificação e sofisticação da oferta Modernização da gestão e do processo produtivo das empresas, bem como das formas de acesso ao mercado	. PENT (Plano Estratégico Nacional de Turismo). . Aposta numa abordagem colectiva e articulada de estruturação do negócio em mercados emergentes ou novos mercados. . Dinamização do turismo interno. . Reforço dos canais de aproximação aos mercados centradas no consumidor.
	Estudos e Planeamento Estratégico	0,00	2,00	22,80	Cluster Turismo-Lazer como sector estratégico prioritário para o país	. PENT (Plano Estratégico Nacional de Turismo). . Enquadramento num modelo que promova o desenvolvimento desta actividade, privilegiando a qualidade, numa perspectiva de sustentabilidade ambiental económica e social. . Transferências para as ERT (nos termos do Decreto-Lei n.º 67/2008, de 10 de Abril).
	Qualificação da Oferta	0,00	1,00	1,00	Melhorar a qualidade de vida e reforçar a coesão territorial num quadro sustentável de desenvolvimento	. PENT (Plano Estratégico Nacional de Turismo). . Criação de programas de valorização de destino que reforcem os respectivos factores de atractividade, o desenvolvimento da oferta de uma carteira de produtos turísticos prioritários. . Implementação de um programa de certificação da qualidade de produtos e serviços turísticos. . Dinamização das actividades de investigação e desenvolvimentocom incidência no turismo. . Aumento da quantidade, qualidade e rapidez de acesso à informação técnica de suporte à decisão.

	Projectos Especiais	0,00	0,00	13,00	Iniciativas não concretizadas nas GOP, que visam essencialmente: . aumentar, qualificar e diversificar a oferta . reforçar o posicionamento competitivo de Portugal	. Certificação das Escolas de Hotelaria e Turismo pela Escola de Lausanne. . Criação de um museu nacional no município de Lisboa, consubstanciado na construção do Museu dos Coches, projecto a financiar parcialmente por conta do saldo transitado, proveniente das verbas da contrapartida inicial prestada pela concessionária da exploração do Casino de Lisboa, nos termos do artigo 144º da Lei do OE. . Outros projectos de caracter transversal.
	Gestão Geral	37,00	34,00	35,09	Modernização da estrutura produtiva Consolidação e sustentabilidade das finanças públicas Modernização do Estado e da Administração Pública	
	TOTAL SERVIÇO	**234,42**	**189,88**	**256,16**		

ORGANISMO	ACÇÕES (DESIGNAÇÃO)	ORÇAMENTO INICIAL (M€)			ENQUADRAMENTO NAS GOP 2005-2009	OBSERVAÇÕES
		2007	2008	2009		
AdC - AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA	Promoção e Defesa da Concorrência	8,24	9,98	10,98	**1ª Opção Assegurar uma Trajectória de Crescimento Sustentado, Assente no Conhecimento, na Inovação e na Qualificação dos Recursos Humanos** I. Um Plano Tecnológico para uma Agenda de Crescimento II. Promover a Eficiência do Investimento e da Dinâmica Empresarial IV. Modernizar a Administração Pública para um País em Crescimento **3ª Opção Melhorar a Qualidade de Vida e Reforçar a Coesão Territorial num Quadro Sustentável de Desenvolvimento** II. Políticas essenciais para o Desenvolvimento Sustentável III. Mais e melhor Desporto. Melhor Qualidade de Vida e melhor Defesa do Consumidor **5ª Opção Valorizar o Posicionamento Externo de Portugal e Construir uma Política de Defesa Adequada à melhor Inserção Internacional do País** I. Política Externa	As acções a empreender em 2009 pela Autoridade da Concorreência (AdC) serão balizadas pelo cumprimento da competência que lhe são conferidas no artigo 17.º dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 10/2003, de 18 de Janeiro cabendo à AdC, **assegurar a aplicação da política de concorrência em Portugal**. Constitui missão da AdC assegurar a aplicação das regras de concorrência, no respeito pelo princípio da economia de mercado e de livre concorrência, tendo em vista o funcionamento eficiente dos mercados, a repartição eficaz dos recursos e os interesses dos consumidores (artigo 1.º, n.º 2 dos Estatutos).
	TOTAL SERVIÇO	**8,24**	**9,98**	**10,98**		

ORGANISMO	ACÇÕES (DESIGNAÇÃO)	ORÇAMENTO INICIAL M(€)			ENQUADRAMENTO NAS GOP 2005-2009	OBSERVAÇÕES
		2007	2008	2009		
ERSE - ENTIDADE REGULADORA DO SECTOR ENERGÉTICO	Actividade de Regulação nos mercados da Electricidade e	8,96	8,17	9,92	Estratégia Nacional para a Energia	
	TOTAL SERVIÇO	**8,96**	**8,17**	**9,92**		

ORGANISMO	ACÇÕES (DESIGNAÇÃO)	ORÇAMENTO INICIAL (M€)			ENQUADRAMENTO NAS GOP 2005-2009	OBSERVAÇÕES
		2007	2008	2009		
IPQ - INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE	Promover a Qualidade em Portugal, enquanto organismo nacional gestor e coordenador do Sistema Português da Qualidade (SPQ), que integra os três subsistemas – da normalização, da metrologia e da qualificação – bem como desenvolver as actividades inerentes à sua função de Organismo Nacional de Normalização e Instituição Nacional de Metrologia	6,44	6,40	7,04	**I.1.** ASSEGURAR UMA TRAGECTÓRIA DE CRESCIMENTO SUSTENTADO, ASSENTE NO CONHECIMENTO, NA INOVAÇÃO E NA QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS. **I.1.1.** Um Plano Teconológico para um novo ciclo de crescimento e emprego **I.1.2.** Promover a eficiência do investimento e da dinâmica empresarial **I.1.3.** Modernizar o comércio e serviços e promover a internacionalização **I.1.5** Modernizar a Administração Pública **I.3.** MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E REFORÇAR A COESÃO TERRITORIAL NUM QUADRO SUSTENTÁVEL DE DESENVOLVIMENTO. **I.3.1** Mais qualidade ambiental, melhor ordenamento do território, maior coesão e melhores cidades **I.3.2** Políticas essenciais para o desenvolvimento sustentável **I.3.3** Melhor qualidade de vida e melhor defesa do consumidor	A gestão, coordenação e desenvolvimento do Sistema Português da Qualidade (SPQ), enquanto sistema nacional da qualidade, compreende as acções a desenvolver para disponibilizar a infra-estrutura necessária segundo regras e princípios universalmente aceites, com vista ao incremento da Qualidade, contribuindo para o aumento da produtividade, competitividade, inovação e desenvolvimento sustentável em todos os sectores, público e privados da sociedade portuguesa, nomeadamente promovendo a elaboração, adopção, edição e venda de normas (portuguesas, europeias e internacionais); garantindo a coerência e actualidade do acervo normativo nacional; procedendo ao ajustamento de legislação nacional sobre produtos às normas da União Europeia; gerindo o sistema de notificação prévia de regulamentos técnicos e de normas no âmbito da UE/EFTA/OMC de acordo com a legislação aplicável; acompanhando as Directivas Nova Abordagem, fazendo a qualificação e notificação de organismos à Comissão Europeia; assegurando a coordenação da metrologia nacional;
						abrangendo as vertentes científica (padrões nacionais das unidades de medida do SI), aplicada (calibração dos padrões de referência dos laboratórios de calibração) e legal (controlo metrológico de instrumentos de medição), disponibilizando ou promovendo serviços de metrologia adquados às necessidades dos agentes económicos nacionais.
	TOTAL SERVIÇO	**6,44**	**6,40**	**7,04**		

ORGANISMO	ACÇÕES (DESIGNAÇÃO)	ORÇAMENTO INICIAL (M€)			ENQUADRAMENTO NAS GOP 2009	OBSERVAÇÕES
		2007	2008	2009		
LNEG - LABORATÓRIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA, IP	Impulsionar e realizar acções de investigação, de demonstração e transferência de conhecimento, de assistência técnica e tecnológica e de apoio laboratorial dirigidas às empresas, nos domínios da energia e geologia	(1)	18,25	25,43	I.1. ASSEGURAR UMA TRAJECTÓRIA DE CRESCIMENTO SUSTENTADO, ASSENTE NO CONHECIMENTO, NA INOVAÇÃO E NA QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS I.1.1. Um Plano Tecnológico para um novo ciclo de crescimento e emprego I.1.2. Promover a eficiência do investimento e da dinâmica empresarial I.3. MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E REFORÇAR A COESÃO TERRITORIAL NUM QUADRO SUSTENTÁVEL DE DESENVOLVIMENTO I.3.1. Mais qualidade ambiental, melhor ordenamento do território, maior coesão e melhores cidades I.3.2. Políticas essenciais para o desenvolvimento sustentável	O futuro LNEG constituir-se-á como um pólo dinamizador do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação nos domínios da energia e da geologia, com forte incidência em áreas de investigação inovadoras e estratégicas e, ainda, como base de competências para a definição e implementação de estratégias de gestão sustentável dos recursos endógenos, designadamente, os energéticos e os geológicos e os do sistema de energia. De referir que, embora já tenha sido publicado o Decreto-Lei nº 354/07, de 29 de Outubro (aprova a orgânica do LNEG), ainda não foram nomeados os seus orgãos de gestão.

(1) Não aplicável, dado tratar-se de um novo Instituto Público.

TOTAL SERVIÇO	**0,0**	**18,25**	**25,43**

ORGANISMO	ACÇÕES (DESIGNAÇÃO)	ORÇAMENTO INICIAL (M€)			ENQUADRAMENTO NAS GOP 2005-2009	OBSERVAÇÕES
		2007	2008	2009		
DGC - DIRECÇÃO-GERAL DO CONSUMIDOR	Rede Telemática de Informação ao Consumidor	0,38	0,32	0,08	I.1.5 Modernizar a Administração Pública: 'modernização e melhoria no desempenho da Administração Pública'	Este projecto visa o melhoramento e actualização da estrutura informacional, tecnológica e organizacional da DG Consumidor.
	Actualização, formação e difusão de conhecimentos	0,02	0,02	0,02	I.1.5 Modernizar a Administração Pública: 'Promover a excelência no sistema de emprego público'	Este projecto visa essencialmente a formação técnica no domínio de actuação da DG Consumidor, com vista à divulgação da problemática dos direitos do consumidor, a produção de materiais pedagógicos, o desenvolvimento da Rede de Educação do Consumidor e projectos ou acções de universidades na área do direito do consumo e da mediação de conflitos de consumo.
	Acções de Investigação no Domínio da Defesa do Consumidor	0,03	0,04	0,06	I.3.3 Mais e melhor desporto, melhor qualidade de vida e melhor defesa do consumidor: '...medidas estruturantes de promoção e garantia dos direitos dos consumidores'	Este projecto visa o desenvolvimento de acções e estudos que permitam promover a saúde e segurança e os direitos e interesses económicos dos consumidores e intervir para corrigir desvios à observância dos direitos nestes domínios.
	Qualidade e Segurança de Bens e Serviços	0,12	0,11	0,02	I.3.3 Mais e melhor desporto, melhor qualidade de vida e melhor defesa do consumidor: '...medidas estruturantes de promoção e garantia dos direitos dos consumidores'	Este projecto visa a promoção da saúde e segurança do consumidor.
	Observatório da Publicidade	0,20	0,23	0,06	I.3.3 Mais e melhor desporto, melhor qualidade de vida e melhor defesa do consumidor: '...medidas estruturantes de promoção e garantia dos direitos dos consumidores'	Este projecto visa a implementação de um sistema articulado de monitoragem da publicidade nos seus diferentes suportes.
	Observatório e Rede de Apoio ao Sobreendividamento	0,22	0,19	0,05	I.3.3 Mais e melhor desporto, melhor qualidade de vida e melhor defesa do consumidor: 'acções de prevenção do endividamento e sobreendividamento'	Este projecto visa a recolha de informação técnica sobre o endividamento das famílias e promoção da prevenção e apoio a situações de sobreendividamento dos consumidores.
	Criação do Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo	0,00	0,12	0,04	I.3.3 Mais e melhor desporto, melhor qualidade de vida e melhor defesa do consumidor: '...através do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor'	O Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo é um projecto com inscrição nas Grandes Opções do Plano do XVII Governo Constitucional. Pretende-se que o Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo colmate a falha de cobertura nacional das actuais estruturas de resolução extrajudicial de conflitos de consumo.
	Protecção e direitos do consumidor	2,93	2,94	3,15	I.3.3 Mais e melhor desporto, melhor qualidade de vida e melhor defesa do consumidor: '...medidas estruturantes de promoção e garantia dos direitos dos consumidores'	O Orçamento de Funcionamento inclui o pagamento de despesas correntes (incluindo vencimentos), apoios financeiros a Associações de Consumidores e Centros de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo, bem como as despesas nacionais do Projecto CEC (Centro Europeu do Consumidor); inclui ainda as despesas nacionais decorrentes dos projectos subvencionados pela Comissão Europeia.
	TOTAL SERVIÇO	**3,90**	**3,97**	**3,47**		

ORGANISMO	ACÇÕES (DESIGNAÇÃO)	ORÇAMENTO INICIAL (M€)			ENQUADRAMENTO NAS GOP 2005-2009	OBSERVAÇÕES
		2007	2008	2009		
ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	Inspecção e Fiscalização	11,75	13,34	17,67	Cap. I - I.3.3 - Mais e melhor desporto, melhor qualidade de vida e melhor defesa do consumidor: '...defesa dos consumidores e pelo respeito de uma concorrência leal, promovendo a fiscalização das actividades económicas, a execução dos planos de controlo de géneros alimentícios plurianuais, a actividade laboratorial acreditada e a avaliação e comunicação pública dos riscos da cadeia alimentar.'	Reforço de recursos para actividade inspectiva por recurso a Projectos aprovados em sede do QREN
	Laboratorial, Técnico Pericial e Planos de Controlo	2,91	3,44	4,56	Cap. I - I.3.3 - Mais e melhor desporto, melhor qualidade de vida e melhor defesa do consumidor: '...defesa dos consumidores e pelo respeito de uma concorrência leal, promovendo a fiscalização das actividades económicas, a execução dos planos de controlo de géneros alimentícios plurianuais, a actividade laboratorial acreditada e a avaliação e comunicação pública dos riscos da cadeia alimentar.' **Vidé, ainda**, "Cap. I - I.3.2 - Políticas essenciais para o desenvolvimento sustentável" no ponto "Desenvolvimento agrícola e rural.	Reforço da actividade laboratorial por assunção de competências do ex-INETI e mudança de localização de laboratórios obriga ao reforço orçamental face a 2008. Vidé DL nº. 139/2008 de 21/7.
	Análise e tratamento de Reclamações	0,12	0,50	0,66	Cap. I - I.3.3 - Mais e melhor desporto, melhor qualidade de vida e melhor defesa do consumidor: '...defesa dos consumidores e pelo respeito de uma concorrência leal, promovendo a fiscalização das actividades económicas, a execução dos planos de controlo de géneros alimentícios plurianuais, a actividade laboratorial acreditada e a avaliação e comunicação pública dos riscos da cadeia alimentar.'	Reforço de investimento nesta acção por recurso a Projectos aprovados em sede do QREN
	Avaliação e Comunicação Riscos Cadeia Alimentar	0,40	0,48	0,63	Cap. I - I.3.3 - Mais e melhor desporto, melhor qualidade de vida e melhor defesa do consumidor: '...defesa dos consumidores e pelo respeito de uma concorrência leal, promovendo a fiscalização das actividades económicas, a execução dos planos de controlo de géneros alimentícios plurianuais, a actividade laboratorial acreditada e a avaliação e comunicação pública dos riscos da cadeia alimentar.'	
	Apoio Geral e Instrução Processual	3,56	4,38	5,80	Cap. I - I.3.3 - Mais e melhor desporto, melhor qualidade de vida e melhor defesa do consumidor: '...defesa dos consumidores e pelo respeito de uma concorrência leal, promovendo a fiscalização das actividades económicas, a execução dos planos de controlo de géneros alimentícios plurianuais, a actividade laboratorial acreditada e a avaliação e comunicação pública dos riscos da cadeia alimentar.'	Reforço de investimento nesta acção, relativamente ao Plano de Formação Interna por recurso a Projectos aprovados em sede do QREN
	TOTAL SERVIÇO	**18,74**	**22,14**	**29,32**		

ORGANISMOS	ACÇÕES (DESIGNAÇÃO)	ORÇAMENTO INICIAL (M€)			ENQUADRAMENTO NAS GOP 2008	OBSERVAÇÕES
		2007	2008	2009		
DGEG - DIRECÇÃO-GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA	Contribuição para a concepção, realização e avaliação da execução das políticas energética e de identificação e exploração dos recursos geológicos, numa óptica de segurança do abastecimento, da protecção do ambiente e da melhoria da competitividade da economia nacional, promovendo e participando na elaboração do enquadramento legislativo e regulamentar destes dois sectores (energia e recursos geológicos) e procedendo às respectivas acções de licenciamento e fiscalização nos termos da legislação aplicável.	5,72	6,92	8,22	Subtemas "CONCORRÊNCIA NO SECTOR ENERGÉTICO", "SEGURANÇA NO ABASTECIMENTO DE ENERGIA", "ENERGIA E AMBIENTE" e "RECURSOS GEOLÓGICOS" do ponto I.3.2. "POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL" da 3ª Opção - "Melhorar a Qualidade de Vida e Reforçar a Coesão Territorial num Quadro Sustentável de Desenvolvimento"	

Notas: Reforço em todas as áreas por obrigatoriedade de contribuição de 7,5 % para a CGA. Valores acima incluem PIDDAC

TOTAL SERVIÇO	**5,72**	**6,92**	**8,22**

ORGANISMOS	ACÇÕES (DESIGNAÇÃO)	ORÇAMENTO INICIAL (M€)			ENQUADRAMENTO NAS GOP 2005-2009	OBSERVAÇÕES
		2007	2008	2009		
DGAE - DIRECÇÃO-GERAL DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS	Mercado Interno	6,96	6,83	7,52	CAP.I, I.1.,1ª Opção-I.1.2.Promover a eficiência do investimento e da dinâmica empresarial, I.1.-3. Modernizar o comércio e serviços e promover a internacionalização e I.1.5. Modernizar a Administração Pública.	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO
	Sistema de Informação Empresarial II	0,00	0,00	0,16	CAP.I, I.1.,1ª Opção-I.1.5. Modernizar a Administração Pública	PIDDAC
	Cadastro Comercial- Desmaterialização de processos e aproximação aos utentes	0,00	0,00	0,05	CAP.I, I.1.,1ª Opção-I.1.5. Modernizar a Administração Pública	PIDDAC
	Modernização Administrativa da DGAE	0,00	0,00	0,10	CAP.I, I.1.,1ª Opção-I.1.5. Modernizar a Administração Pública	PIDDAC
	TOTAL SERVIÇO	**6,96**	**6,83**	**7,82**		
	TOTAL GERAL			**1.014,79**		